

L I U O
Em 07/03/07
[Signature]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

RQ 107 /2007

REQUERIMENTO N° —

a Protocolo Legislativo para registro e, em
necessária da Plenária e Distrital (De vários Deputados)

delegada inclusão em Ordem do Dia:

em 07/03/07.

**Requer tramitação em regime de urgência
do Projeto de Resolução nº. 7, de 2007.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 164 c/c o art. 45, XVI, combinado, ainda, com o art. 135, III, "i", todos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a tramitação em regime de urgência do **Projeto de Resolução nº. 7, de 2007**, de autoria de vários Deputados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Assinatura Matricial 3/7/07
Assinatura Matricial 07/03/07

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 107 /2007

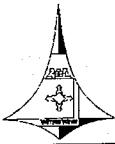
Fls. N.º

O Projeto de Resolução em epígrafe “**Veda a nomeação das pessoas que especifica em cargos em comissão, funções de confiança e gratificações da estrutura da Câmara Legislativa do Distrito Federal**”.

A proposição em comento, de cunho eminentemente moralizador e de probidade da administração da coisa pública, recebeu Parecer da lavra do insigne Deputado Pedro Passos favorável à aprovação da matéria. O aludido Projeto foi aprovado, em 06 de março de 2007, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis, com a emenda aditiva de relator, quando da tramitação na Mesa Diretora, merecendo louvores e homenagens de todos os membros.

A matéria versada nesse Projeto encontra supedâneo nos princípios balizadores da Administração Pública insculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil que prevê, dentre outros, a obediência à **moralidade, à imparcialidade e à probidade administrativa**.

De observar-se que a urgência na tramitação do aludido Projeto é medida que se impõe, porquanto esta Casa de Leis deve dar uma resposta rápida e eficaz à população do Distrito Federal, demonstrando firmemente que



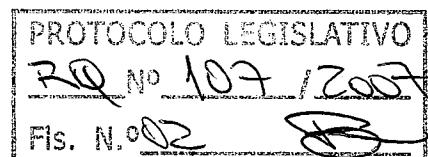
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

não ficará inerte, nem omissa frente aos casos de nepotismos que envergonham a sociedade brasileira desde os seus primórdios.

Ademais, urge que medidas como estas sejam, imediatamente, aprovadas, para que esta Câmara Legislativa tenha posição de vanguarda e exemplo a ser seguido pelo Parlamento brasileiro.

Posto isso, julgamos oportuno que o **Projeto de Resolução nº 7, de 2007**, seja apreciado em **regime de urgência**.

Sala das Sessões, em _____ /2007.



Aguinaldo de Jesus - PL

Aylton Gomes - PMN

Brunelli - PFL

Benício Tavares - PMDB

Chico Leite - PT

Erika Kokay - PT

Jaqueleine Roriz - PSDB

Luzia de Paula - PSL

Paulo Roriz - PFL

Pedro Passos - PMDB

Reguffe - PDT

Rôney Nemer - PMDB

Alírio Neto - PPS

Berinaldo Pontes - PP

Batista das Cooperativas - PRP

Cabo Patrício - PT

Cristiano Araújo - PTB

Dr. Charles - PTB

Leonardo Prudente - PFL

Milton Barbosa - PSDB

Paulo Taques - PT

Raad Massouh - PFL

Rogerio Ulysses - PSB

Wilson Lima - PRONA